

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2005

(*) Portaria/MEC nº 3.056, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade Assistencial de Educação e Cultura		UF: SP
ASSUNTO: Renovação do reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pelo Centro Universitário do Norte Paulista, com sede na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.		
RELATORA: Marilena de Souza Chaui		
PROCESSOS N°s: 23000.008267/2002-11 e 23000.008276/2002-10		
SAPIEnS N°s: 144053 e 144058		
PARECER CNE/CES N°: 290/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/8/2005

I – RELATÓRIO

O presente processo, de interesse da Sociedade Assistencial de Educação e Cultura, trata de pedido de renovação do reconhecimento do curso de Psicologia, nas modalidades licenciatura e formação de psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário do Norte Paulista, com sede na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

A solicitação foi analisada pela Secretaria de Educação Superior do MEC, por intermédio do Relatório MEC/SESu/COSUP nº 136/2005, conforme transcrição a seguir:

♦ *Histórico*

A Sociedade Assistencial de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, em 30 de abril de 2002, a renovação do reconhecimento do curso de Psicologia, nas modalidades licenciatura e Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário do Norte Paulista, com sede na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

A Mantenedora atendeu às exigências referentes à documentação fiscal e parafiscal, estabelecidas no artigo 20 do Decreto 3.860/2001, conforme Registros Sapiens n°s 144053, 144058 e 20031001531. Este último, de 7 de abril de 2003, se refere ao credenciamento da IES.

O Centro Univesitário do Norte Paulista obteve credenciamento, pelo prazo de cinco anos, por meio da Portaria MEC nº 3.114, de 4 de outubro de 2004, retificada por ato ministerial publicado em 8 de outubro de 2004. O Plano de Desenvolvimento Institucional da IES para o período de 2003 a 2007 foi aprovado no processo de credenciamento, tendo em vista sua adequação à legislação vigente e aos critérios de coerência e factibilidade.

O curso de Psicologia ofertado pela IES foi autorizado pelo Decreto n^o 85.140/80 e reconhecido pela Portaria MEC n^o 286, de 23 de abril de 1986, com base no Parecer CFE/CES n^o 184/96.

Para verificar as condições existentes na oferta do curso, o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação constituída pelos professores Siloé Teresinha Rey e Marcos Maestri. A visita de verificação ocorreu no período de 2 a 4 de dezembro de 2002.

A Comissão de Avaliação apresentou os Relatórios de Avaliação n^{os} 3230 e 3234, referentes às modalidades licenciatura e Formação de Psicólogo, respectivamente, nos quais se manifestou favorável à renovação do reconhecimento do curso de Psicologia.

♦ *Mérito*

A Comissão de Avaliação informou que a IES tem por missão produzir e difundir o conhecimento, para promover uma sociedade mais humana e mais justa.

O curso de Psicologia foi criado em 1980 e, a partir de 1999, a IES iniciou a construção de uma formação identificada com as questões sociais, políticas e econômicas. Em tal contexto está inserido o curso de Psicologia, que busca formar profissionais para prestar serviços nas diferentes áreas. Os alunos, oriundos de diversas cidades, são referências na região e ocupam espaço significativo no mercado de trabalho.

O perfil do professor de Psicologia é importante para a região, tendo em vista que a maioria das escolas estaduais de ensino possui a disciplina Psicologia no ensino médio.

De acordo com os relatórios, notam-se o grande esforço e a seriedade na condução do curso. A Coordenadora, no cargo desde 1999, tem procurado introduzir mudanças e promover a participação dos professores na discussão do projeto e nas alterações da grade curricular. Embora não exista colegiado do curso, a coordenação instituiu reuniões mensais, não remuneradas.

A coordenação vem demonstrando esforço para promover o acompanhamento psicopedagógico, tomando para si a orientação dos alunos. O reduzido número de horas atribuído à coordenadora, com essa finalidade, certamente não atendem às necessidades.

A organização acadêmica e administrativa é adequada, nos aspectos de organização e controle acadêmico e desempenho do pessoal técnico-administrativo. A definição de novos espaços para secretaria e protocolo geral, por exemplo, deverá descentralizar os serviços e melhorar o atendimento.

Os mecanismos de nivelamento são frágeis. O apoio à participação e eventos, apoio pedagógico e psicossocial é incipiente. Existe preocupação em implantar uma política de aproximação dos egressos, hoje inexistente. Com esse fim, está prevista a construção de um centro social e de lazer, extensivo aos egressos.

Os meios de divulgação da produção dos professores e alunos restringem-se, atualmente, aos eventos promovidos pelo curso: Semana de Psicologia e eventos de extensão. Está programada a edição de uma revista semestral.

Não há mecanismos de distribuição de bolsas de estudo, mas são distribuídas bolsas de trabalho e de administração entre os funcionários e dependentes diretos.

A Comissão apresentou considerações sobre os projetos das modalidades licenciatura e formação de psicólogo, conforme abaixo:

Formação do Professor – Não existe projeto pedagógico específico para esse perfil, a ele se aplicando as descrições válidas para a formação de psicólogo. Tais especificidades necessitam de definição.

O estágio supervisionado básico requer maior atenção e compreensão. A proposta das diretrizes curriculares é que o aluno tenha contato com a realidade, promovendo-se a interação entre teoria e prática, a partir dos primeiros anos do curso. Não há sistematização, nem registros desse tipo de orientação.

Existe concentração de disciplinas de formação do professor no quarto ano do curso, fato que prejudica o desenvolvimento de competências e de habilidades ao longo dos anos do curso.

A partir da definição de um perfil, torna-se necessário que todas as atividades acadêmicas sejam revistas.

Formação do Psicólogo – Existe clareza e adequação entre o perfil e os objetivos. A proposta contempla a formação de um profissional generalista, aberto às demandas do mercado regional, o que pode ser percebido pelas várias opções de estágio. Há um esforço para adequação da proposta às diretrizes curriculares, embora haja necessidade de maior compreensão em sua interpretação, especialmente quanto às ênfases e aos estágios supervisionados básicos.

Há inconsistências em relação à distribuição das disciplinas na grade curricular, como, por exemplo, das disciplinas Ética Profissional e Teorias e Técnicas Psicoterápicas, ofertadas já no decorrer dos estágios.

Existe concentração da carga horária nos dois últimos anos.

A disciplina Psicopatologia não contempla uma parte mais prática, de observação sistemática, embora exista possibilidade de envolvimento dos alunos em instituições para tratamento mental na comunidade.

A interdisciplinaridade é incipiente, apesar do esforço de integração realizado pelos professores.

Os planos de ensino permitem identificar boa organização e estrutura. A bibliografia das disciplinas carece de atualização.

O Núcleo de Atendimento Psicológico, no qual se realizam os estágios específicos, tem boa estrutura e organização. O Núcleo abriga vários projetos e atividades de estágio, relacionados com a comunidade, notando-se atendimento diversificado e esforço para estabelecer parcerias com os vários setores produtivos da região. Encontra-se em fase de implantação o Plantão Psicológico. Merece menção a iniciativa de atendimento psicoterápico por meio de e-mail, projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia.

A Comissão indicou necessidade de revisão na concepção dos estágios, promoção da interdisciplinaridade e atualização da bibliografia básica.

De acordo com o relatório da Comissão, há necessidade de que a IES defina uma política de apoio e incentivo à titulação docente. Atualmente, o curso conta com quase 50% de professores apenas graduados ou especialistas. Há um grupo pequeno de docentes que está iniciando sua carreira docente e profissional.

A Comissão informou que os professores são horistas e os três docentes em tempo integral são sobrecarregados com horas em sala de aula. A ausência de maior número de professores em regime de tempo integral compromete o desenvolvimento de pesquisa, de projetos de iniciação científica, de ensino e de extensão. A

contratação não obedece a critérios bem definidos e não há seleção pública dos docentes.

Existe plano de carreira implantado, que satisfaz o corpo docente, embora o tempo de serviço não seja contemplado como critério.

A Comissão informou que há 80 alunos em sala de aula, número considerado elevado.

A produção científica do corpo docente é reduzida, devido ao excessivo número de horistas e ao baixo incentivo por parte da IES. A Pró-Reitoria Acadêmica informou que está prevista a contratação de um professor doutor, especializado na área, para incrementar e sistematizar a realização de projetos de pesquisa na IES. Apesar de louvável, a iniciativa pressupõe a existência de melhor condição de trabalho do corpo docente.

De modo geral, as instalações são adequadas, enumerando-se salas de aula, Núcleos, administração, secretaria, biblioteca. Existe preocupação com a limpeza, conservação e manutenção dos ambientes de convívio e de atividades acadêmicas.

A biblioteca está instalada em local adequado. Há terminais de consulta ao acervo e à Internet e espaços para estudo individual. Não há salas para estudo em grupo. O acesso ao acervo se realiza com a intermediação de funcionários e os alunos reivindicam um acesso livre.

De acordo com os discentes, o atendimento na biblioteca é prejudicado pelo excesso de alunos e devido ao espaço e ao número reduzido de terminais de consulta, notando-se a ausência de disquetes para gravação do material pesquisado, no turno noturno. Tais reclamações não foram reiteradas pelos alunos do turno diurno.

A IES está finalizando a ampliação física da biblioteca, com implantação de terminais de acesso, de salas de estudo em grupo e de espaço para recursos de multimídia.

O acervo atende às necessidades dos programas das disciplinas, embora requeira atualização e investimentos constantes. É preciso que sejam adquiridas revistas indexadas. Por outro lado, embora a biblioteca solicite aos professores indicação dos periódicos a serem adquiridos, nem sempre tais pedidos são atendidos.

O Serviço de Psicologia funciona em duas unidades alugadas, próximas à sede da IES. As instalações são adequadas, constituídas de várias salas de atendimento, salas de reuniões, secretarias, arquivos e espaços de convivência. As salas de atendimento são de multiuso e o mobiliário inclui escrivaninhas e cadeiras, tapete, almofadas e um divã. Há também material para atendimento em ludoterapia. O coordenador do Núcleo, cuja presença é atuante, conta com sala de uso exclusivo em uma das unidades.

O laboratório de experimentação, utilizado nas disciplinas de Psicologia Experimental, necessita de atualização e de melhorias. Por ocasião da visita, não existiam cobaias, que foram vitimadas por um fungo. Assim, não ocorreram aulas práticas no semestre. Os equipamentos necessitam de manutenção.

No laboratório de observação do comportamento, apenas duas salas, situadas em um dos núcleos de atendimento, dispõem de espelho de observação. As salas para observação não estão equipadas com aparelhos de som, fato que impossibilita sua utilização. O coordenador afirmou que já foi emitido pedido de compra desse material.

Existe uma sala de observação de comportamento vinculada ao futuro Centro Social, localizado em área carente da cidade, para inclusão da Psicologia em projeto interdisciplinar de atendimento à população. A sala está equipada com material lúdico.

A Comissão informou que há vários projetos de expansão, em fase de execução, tais como: construção de blocos de salas de aula; de pavimento de 800m² para a biblioteca; construção de espaço para agregar o Núcleo de Atendimento Psicológico, com área prevista de 2.700m²; reforma e ampliação do Centro Social e Esportivo, para atividades do curso de Educação Física, dos egressos e realização de trabalhos interdisciplinares da IES; criação de espaços para descentralizar serviços e melhorar o atendimento dos alunos. A Comissão considerou que o mobiliário das salas de aula necessita de adequação ao público adulto, para atender à ergonomia.

A Comissão atribuiu às dimensões avaliadas da modalidade licenciatura, os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
<i>Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica)</i>	CR
<i>Dimensão 2 (Corpo Docente)</i>	CR
<i>Dimensão 3 (Instalações)</i>	CB

A modalidade Formação de Psicólogo obteve os conceitos abaixo:

Dimensões	Conceitos
<i>Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica)</i>	CB
<i>Dimensão 2 (Corpo Docente)</i>	CR
<i>Dimensão 3 (Instalações)</i>	CB

A Comissão de Avaliação apresentou pareceres finais, referentes às duas modalidades avaliadas, nos quais registra considerações aplicáveis a ambas:

Considerando que a IES está efetivando a expansão física e buscando melhoria e adequação na infra-estrutura;

Considerando que a IES está em processo de mudança e de melhoria em sua organização das pró-reitorias que estão apoiando os trabalhos dos coordenadores dos cursos;

Considerando que a coordenadora de psicologia está conduzindo o curso de forma positiva e a congregar professores e discentes na melhoria do curso;

Considerando que os objetivos e o perfil do egresso da Formação de Psicólogo estão bem definidos e claros entre os docentes e alunos e existem condições físicas e adequadas de formação;

Com relação à modalidade de licenciatura, a Comissão elaborou as seguintes considerações e conclusão:

Considerando que o curso está autorizado desde o ano de 1980 e reconhecidos nas habilitações de Licenciado em Psicologia e Formação de Psicólogo em 1986;

Considerando que possui um corpo docente comprometido e aberto a mudanças e à construção de práticas psicológicas que difundam o conhecimento da psicologia;

Considerando que os objetivos e o perfil do egresso de Professor de Psicologia não estão com delineamento próprio, requerendo, portanto, uma maior explicitação e um projeto mais específico;

Nós, avaliadores designados para a avaliação das condições de ensino in loco, somos de PARECER FAVORÁVEL À RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO PERFIL DE PROFESSOR EM PSICOLOGIA, DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA, desde que a IES comprometa-se na reformulação do projeto para esse perfil.

No parecer final do relatório sobre a avaliação da modalidade Formação de Psicólogo, a Comissão explicitou:

Considerando que o curso está inserido na comunidade, desenvolvendo um vultoso e importante trabalho junto à população com dificuldades de acesso aos serviços de psicologia;

Considerando que os objetivos e o perfil do egresso da Formação de Psicólogo estão bem definidos e claros entre os docentes e alunos e existem condições físicas e adequadas de formação;

Considerando que o curso está inserido na comunidade, desenvolvendo um vultoso e importante trabalho junto à população com dificuldades de acesso aos serviços de psicologia;

Considerando que o curso está autorizado desde o ano de 1980, estando consolidado como formador de psicólogos na região do Norte Paulista;

Considerando que possui um corpo docente comprometido e aberto a mudanças e à construção de práticas psicológicas que difundam o conhecimento da psicologia, contribuindo na transformação da sociedade brasileira;

Nós, avaliadores designados para a avaliação das condições de ensino in loco, somos de PARECER FAVORÁVEL À RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO PERFIL DE FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA.

Cabe a esta Secretaria informar que o curso de Psicologia ministrado pelo Centro Universitário do Norte Paulista obteve os conceitos abaixo, no Exame Nacional de Cursos:

Curso	Conceitos			
	2000	2001	2002	2003
<i>Psicologia</i>	<i>E</i>	<i>C</i>	<i>D</i>	<i>D</i>

A Comissão que atuou no processo n^o 20031001531, de recredenciamento do Centro Universitário do Norte Paulista, em documento inserido no Sapiens em 30 de outubro de 2003, atribuiu às dimensões avaliadas os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
<i>Dimensão 1 (Organização Institucional)</i>	CB
<i>Dimensão 2 (Corpo Docente)</i>	CB
<i>Dimensão 3 (Instalações)</i>	CMB

A Comissão de Avaliação não anexou ao seu relatório a matriz curricular aprovada para o curso de Psicologia.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo docente.

♦ *Conclusão*

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Avaliação, com indicação favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de dois anos, do curso de Psicologia, nas modalidades Licenciatura e Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário do Norte Paulista, com sede na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, instalado na Rua Ipiranga, nº 3.460, Bairro Jardim Alto Rio Preto, mantido pela Sociedade Assistencial de Educação e Cultura, com sede na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação que determine o cumprimento das medidas apontadas pela Comissão de Avaliação, com a finalidade de adequar o perfil do professor de Psicologia às diretrizes curriculares nacionais.

Por meio do Despacho CNE/CES nº 3/2005, esta relatora solicitou informações adicionais para a análise do pedido. A instituição cumpriu satisfatoriamente o despacho, de forma que o processo encontra-se em condições de ser apreciado.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao pedido de renovação do reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pelo Centro Universitário do Norte Paulista, com sede na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, instalado na Rua Ipiranga, nº 3.460, Bairro Jardim Alto Rio Preto, mantido pela Sociedade Assistencial de Educação e Cultura, com sede na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, nos termos da Portaria MEC nº 2.413, de 8 de julho de 2005.

Brasília (DF), 4 de agosto de 2005.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente